PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório nº 0042/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0012/2023

Código E-Sfinge: 6B1080774ECFDDBC57CD9DE4758E1CA062EF6906

1. DO OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC para desenvolver cursos no Centro Profissionalizante/ Fábrica de Campeões de Xaxim/SC, conforme as especificações em anexo.

2. DO PREÇO TOTAL:
2.1 **R$ 173.850,00** (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais).

2.2 O valor a ser repassado mensalmente a empresa corresponderá aos

Item	Descrição	Carga Horária	Qtd. Turmas	Nº máximo de Vagas	Investimento
1	Marketing Digital	32 horas/aula	1	25 alunos	R$ 7.220,00
2	Excel Básico	30 horas/aula	1	25 alunos	R$ 6.400,00
3	Excel Intermediário	30 horas/aula	1	25 alunos	R$ 6.400,00
4	Atendente de Farmácia	240 horas/aula	1	25 alunos	R$ 28.450,00
5	Técnica de Manicure e Pedicure	60 horas/aula	1	20 alunos	R$ 10.464,00
6	Assistente de Recursos Humanos	160 horas/aula	1	25 alunos	R$ 21.196,00
7	Informática Básica	72 horas/aula	1	25 alunos	R$ 10.800,00
8	Contabilidade para Não Contadores	30 horas/aula	1	25 alunos	R$ 6.920,00
9	Rotinas de Pessoal	40 horas/aula	1	25 alunos	R$ 8.400,00
10	Comprador	160 horas/aula	1	25 alunos	R$ 26.600,00
11	Oratória: Falar em Público	30 horas/aula	1	25 alunos	R$ 7.200,00
12	Oratória para Jovens em Busca do 1ª emprego	30 horas/aula	1	25 alunos	R$ 7.200,00
13	Cuidador de Idoso	160 horas/aula	1	25 alunos	R$ 26.600,00

cursos/serviços prestados ao Município em cada mês.

3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

Processo Licitatório nº 0042/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0012/2023

3.1 O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas à administração, limitadas a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei 8.666/93.

> *"II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"*

4. FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.
CNPJ: 03.603.739/0002-67

5. FUNDAMENTO DA DISPENSA:
5.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe:

> *"XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;"*

6. DA JUSTIFICATIVA:
6.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação conforme prevê o inciso acima descrito.

6.2 Trata-se de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de ensino, através da instituição Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, a fim de promover diversos cursos para o Centro Profissionalizante/ Fábrica de Campeões de Xaxim/SC.

6.3 CONSIDERANDO a necessidade de se aplicar com rigor medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000.

6.4 Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz disposto que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório, conforme reza o artigo 24, inciso XIII.

Processo Licitatório nº 0042/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0012/2023

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa do referido serviço se dará por meio da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim
Órgão de Governo: 15.001 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.05.00.00.00 (113/2023)
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

8. RAZÃO DA ESCOLA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

8.1 Em análise a solicitação, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XIII, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA DE LICITAÇÃO foram atendidos.

8.2 Por ser feito a Prestação, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

8.3 De acordo com as propostas, adjudica-se o serviço a empresa: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**, sendo selecionada como mais vantajosa de acordo com os princípios da Administração Pública para o Município, estando com a sua documentação fiscal regular, pelo **preço total de R$ 173.850,00** (cento e setenta e três, oitocentos e cinquenta reais).

8.4 Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em coerência com demais orçamentos juntados aos autos.

8.5 Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

9. DO CONTRATO:

9.1 O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa dispensa de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 08 de março de 2023.

Processo Licitatório nº 0042/2023
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0012/2023

Susana Aparecida Danielli de Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:
() Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 08 de março de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal